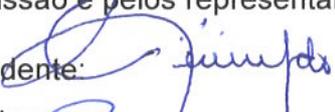


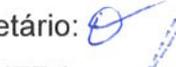
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2921ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **o Sr. GILBERTO NUNES VERAS e a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2921ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023** - processo SEI nº 00113-00006567/2023-26, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para recuperação ambiental de área degradada e processo erosivo na faixa de domínio da rodovia, DF-250, lado esquerdo, entre km 1,35 a 5,20, contemplando os serviços de Terraplenagem, Drenagem (obras de arte correntes), Obras Complementares, Sinalização de Obras (Vertical e Horizontal), Pavimentação, Ambientais e Canteiro de Obras, em atendimento à Ação Civil Pública nº 2016.01.1.111998-8 VMA/TJDFT, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 14.192.352,71 (quatorze milhões, cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinks Mendonça; **Número Dois: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Sérgio Bitencourt Martins Cunha; **Número Três: CONSTRUTORA ARTEC S/A**, representada pela Sra. Ana Flávia Pereira Guimarães; **Número Quatro: ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Sâmia Suelen Cruz Corrêa; **Número Cinco: VP CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Seis: KLAO ENGENHARIA S/A**, representada pela Sra. Gabriela Brito da Franca e **Número Sete: JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Pedro Henrique Moraes dos Santos. Foram nomeados pelos licitantes, para vistar as documentações, o Sr. Eriton César Szervinks Mendonça e o Sr. Pedro Henrique Moraes dos Santos. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, o representante da empresa **EB INFRA** declara que as empresas **ENGESERVICE, VP e KLAO** não apresentaram atestados de capacidade técnica operacional nas quantidades exigidas no item 3.4.3.4 do Edital e a empresa **COSTA BRAVA** apresentou na declaração de subcontratação item referente à qualificação técnica, descumprindo o item 8.8.22 do Edital. O representante da empresa **COSTA BRAVA** declara que a empresa **CONSTRUTORA ARTEC** se encontra em estado de inidoneidade, não podendo contratar até o dia 25/10/2023 com a Administração Pública, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

EB INFRA: 

ARTEC: 

KLAO: 

COSTA BRAVA: 

ENGESERVICE: 

JFE: 

Brasília, 04 de setembro de 2023.